

Oficial e no sítio eletrônico da Incubadora, contendo, dentre outros, os requisitos para aceitação dos projetos, critérios de seleção e período de incubação.

Artigo 10. As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da SEGER, podendo ser utilizado parcela do valor previsto no artigo 20, §§ 2º e 3º do Decreto nº 3522-R, de 03 de fevereiro de 2014, bem como das receitas oriundas dos parceiros.

§ 1º Os membros do Conselho Gestor não serão remunerados.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória/ES, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2014, 193º da Independência; 126º da República; e 480º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 68952

DECRETO Nº 3605-R, DE 02 DE JULHO DE 2014.

Altera o Decreto nº 3522-R, de 03 de fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as normas sobre consignações em folha de pagamento dos servidores civis e militares, ativos e inativos e pensionistas do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;

DECRETA:

Art. 1º O §1º do Art. 9º do Decreto nº 3522-R, de 03.02.2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º [...]"

§1º O servidor poderá autorizar a reserva de **até 5 %** (cinco por cento) da margem consignável de que trata o caput para amortizar despesa com cartão de crédito e/ou débito prevista no inciso VII do artigo 6º deste Decreto.

[...]"

Art. 2º O §5º do Art. 11 do Decreto nº 3522-R, de 03.02.2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 [...]"

§5º As consignações facultativas por prazo determinado, previstas nos incisos I e VI do Art 6º, tem como prazo máximo o limite de 60 (sessenta) parcelas mensais.

[...]"

Art. 3º O Art. 15 do Decreto nº 3522-R, de 03.02.2014, passa a

vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 Ficam autorizadas as averbações em folha de pagamento das consignações provenientes da negociação de contrato, referentes aos empréstimos financeiros anteriores, quando devidamente autorizado pelo consignado.

Parágrafo único. Somente as Instituições Financeiras Oficiais de domínio público estadual e federal atuantes no Estado, Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES, Caixa Econômica Federal - CAIXA e Banco do Brasil - BB poderão realizar novos contratos de empréstimo e negociações de contratos existentes."

Art. 4º O §2º do Art. 20 do Decreto nº 3522-R, de 03.02.2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20 [...]"

§2º O ressarcimento ao erário mencionado no caput deste artigo corresponderá a 0,15% (zero vírgula quinze por cento) do valor das parcelas averbadas em folha de pagamento no mês, e será destinado à programas e ações na área de recursos humanos desenvolvidos pela Secretaria responsável pela administração de pessoal.

[...]"

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 02 dias de julho de 2014, 193º da Independência, 126º da República e 480º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

PABLO RODNITZKY
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 68956

RETIFICAÇÃO

Na redação do Decreto nº 1378-S, de 24/06/14, publicado no Diário Oficial de 25/06/14,

ONDE SE LÊ:

..., no período de 21 de junho a 22 de julho de 2014.

LEIA-SE:

..., no período de 23 de junho a 22 de julho de 2014.

Protocolo 68946

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO.

PORTARIA Nº 034-S, DE 02.07.2014.

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei

Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANDERSON BRECIANI RODRIGUES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Protocolo 68958

PORTARIA Nº 035-S, DE 02.07.2014.

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JONAS BARCELOS PEREIRA JUNIOR** do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado do Governo.

Protocolo 68959

PORTARIA Nº 036-S, DE 02.07.2014.

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAMON RAMALHO MENDES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado do Governo.

Protocolo 68960

PORTARIA Nº 037-S, DE 02.07.2014.

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAFAEL JOSÉ DE ARAÚJO BOUDENS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível III, Ref. QCE-01, da Secretaria de Estado do Governo.

Protocolo 68961

PORTARIA Nº 038-S, DE 02.07.2014.

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VANEA MARIA CEOLIN** do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Governo.

Protocolo 68962

ORDEN DE SERVIÇO Nº 019, DE 02.07.2014.

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

ÓRGÃO CONCEDENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

ESTAGIÁRIO:

ROSANGELA SILVA CRISPIM DE JESUS

A partir de 02.07.2014

Vitória, 02 de julho de 2014.

LUCIENE CONSTANTINO PINTO
Chefe de Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 68709

Secretaria da Casa Civil - SCV -

PORTARIA Nº 020 - S, DE 02 DE JULHO DE 2014.

O SECRETARIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 09-S, de 02/04/2014 e publicada no DOE em 03/04/2014, o servidor GUSTAVO RAMOS BADARÓ, decorrente de sua exoneração.

Vitória, 02 de julho de 2014.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário-Chefe da Casa Civil
Protocolo 68964

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 013/2014

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 023/2013 - SEGER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº: 01/2014 - SEGER

PROCESSO: 65367839

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CASA CIVIL

CONTRATADA: SFB COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente - Copa e Cozinha.

VALOR TOTAL: R\$ 201,00 (duzentos e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa 04.122.0505.2076
Elemento de Despesa 3.3.90.30
Fonte 0101

Vitória, 02 de julho de 2014.

RAFAEL CARLOS DA VITÓRIA AZEVEDO

Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos
Protocolo 68749

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM - EDITAL nº. 02/2014

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (IPAJM), atendendo ao disposto no § 3º, art. 14 da Lei Complementar nº 282/2004 e Portaria nº 005-R, de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/02/2014, **COMUNICA** aos aposentados e pensionistas, cujos nomes se iniciam com as letras "A", "B", "C", "D", "E" que não compareceram para a efetivação do cadastramento junto às agências do BANESTES ou na Central de Atendimento do IPAJM no período de 15/03 a 14/05/2014 e, considerando o não atendimento à última chamada feita através do Edital nº 01/2014 para que

Vitória (ES), Quinta-feira, 03 de Julho de 2014.

providenciarem o cadastramento até 30/06/2014, que o pagamento dos benefícios encontra-se **SUSPENSO**, sendo que o retorno do pagamento somente ocorrerá no mês seguinte ao que o cadastramento for efetuado, incluindo os benefícios não pagos.

Este Presidente Executivo comunica ainda, que a listagem dos segurados e pensionistas que tiveram seu benefício **SUSPENSO** será publicada no Diário Oficial do Estado na data de 04/07/2014.

Vitória, 02 de julho de 2014
JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 68926

**Ordem de Serviço nº. 013/
DT/2014**

A GERENTE DE PERÍCIA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso de suas atribuições, autorizou a publicação abaixo:

Foram considerados incapazes para a execução de todas as atividades do cargo, e deferidas as inaptidões definitivas conforme estabelecido no artigo 28, da Lei Complementar nº. 282, publicada em 26/04/2004, a partir das datas indicadas, os servidores abaixo relacionados, devendo ser afastados do exercício do cargo a partir das respectivas datas, aguardando homologação da aposentadoria.

Matrícula/n.º Funcional - Nome - a partir de - Órgão:

1) 1563491-52 - JOSE ROBERTO CAMPOS CHAVES - 17/06/2014 - SESA - PROCESSO Nº. 66890780;

2) 1549723-52 - ELVIRA CRISTINA STEN GALVÃO - 05/06/2014 - SESA - PROCESSO Nº 66890799;

3) 1053 - ELIAS FAISSAL JUNIOR - 01/06/2014 - MP/ES - PROCESSO Nº 66890730;

4) 366174-51 - ANA GLORIA DUARTE SANTOS - 09/06/2014 - SESP - PROCESSO Nº 66890721;

5) 1549235-52 - MANOEL GOMES BARBOSA - 16/05/2014 - SESA - PROCESSO Nº 66890772;

6) 604024-31 - JOSÉ DE SOUSA ELIAS - 03/06/2014 - SEDU - PROCESSO Nº 66891159;

7) 1522337-52 - CLAUDETE PEREIRA DOS REMÉDIOS - 09/06/2014 - SESA - PROCESSO Nº 66890756.

Protocolo 68680

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria nº 1041 de 01 de julho de 2014

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE com proventos

integrais a partir de 05 de dezembro de 2002, de acordo com art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 133 da Lei Complementar nº 46/1994, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS MEDICOS REF 3, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA DAS GRAÇAS SILVA ALEXANDRE**, n.º funcional 1514920/52, com proventos fixados na forma do Art 199 da Lei Complementar nº 46 de Janeiro de 1994, tornando sem efeito a Instrução de Serviço nº 109/03, publicada em 19 de fevereiro de 2003. (Processo nº 24107158)

Portaria nº 1040 de 01 de julho de 2014

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o CAPITÃO QOAPM **CLARA ADRIANA DA FRAGA**, NF 816702/1, a contar de 20/09/2013, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 17 no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 16 e ter incidido no Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, todos da Lei Complementar nº 420/2007 (Processo nº 66619033)

Portaria nº 1035 de 01 de julho de 2014

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada **NIUZA PEREIRA DE MATTOS**, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR 01.3.9 09.II.15, número funcional 368900/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **LEVI PEREIRA DE SOUZA**, esposo, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, da referida lei, a partir de 10.05.2014. (Processo nº 66486467)

Portaria nº 1026 de 01 de julho de 2014

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada **MARIA JOSÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE CANDIDO**, Professor A I-09, número funcional 95117/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **JEFFERSON BETTERO CANDIDO**, esposo, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, da referida lei, a partir de 22.04.2014. (Processo nº 66313317)

Portaria nº 1032 de 01 de julho de 2014

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado **JAIR DUQUE**, Capitão S-16, funcional 393578/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **CLERIA VIEIRA SIQUEIRA**, esposa e a **ANTONIÊTA ZAMBORLINI**, ex-esposa pensionada, fixado na forma do art. 34, inciso I, combinado com o art. 36, da referida lei, a partir de 06.04.2014. (Processo nº 66087759)

Portaria nº 1031 de 01 de julho de 2014

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada **ALDAIR DA SILVEIRA CORRÊA**, Assistente Administrativo II-14, número funcional 1500589/52, previsto

no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **ENILSON CORRÊA**, esposo, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, da referida lei, a partir de 14.04.2014. (Processo nº 66314321)

Portaria nº 1033 de 01 de julho de 2014

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado **MESSIAS HENRIQUES MORAES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual AFREIII-07, Número Funcional 19449/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **MARIA SELIA DE MORAES**, esposa, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 inciso I, da referida lei, a partir de 26.04.2014. (Processo nº 66461340)

Portaria nº 1030 de 01 de julho de 2014

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado **MILTON COSME**, Investigador de Polícia ESP 17, número funcional 167128/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **MARIA TEIXEIRA COSME**, esposa, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, da referida lei, a partir de 22.04.2014. (Processo nº 66314771)

Portaria nº 1034 de 01 de julho de 2014

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado **PAULO VALIATE PIMENTA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual AFRE III-15, número funcional 153350/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **REJANE MARIA PIMENTA**, esposa, e a **LUCIANA PIMENTA**, filha incapaz, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34, inciso I, da referida lei, a partir de 17.03.2014. (Processo nº 66031192)

Protocolo 68793

ORDEM DE FORNECIMENTO

Ata de Registro nº. 009/2013

Pregão Eletrônico SEGER

016/2013

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Contratada: **SABRINA CECCON PARTELE 11232686735**

Órgão Adeso: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM.

Objeto: Confeção de Carimbos

OF Nº 001/ 2013- item

46,59,05 - **R\$ 163,45**

OF Nº 001/ 2014- item

05, 09, 16, 20, 46, 59 **R\$ 170,84**

OF Nº 002/ 2014- item

16, 46, 59 - **R\$ 52,16**

OF Nº 003/ 2014- item

59 - **R\$ 32,76 - Totalizando R\$**

419,21 (quatrocentos e dezoito reais e vinte e um centavos)

Dotação Orçamentária: Programa

de Trabalho: 04122080028850000

Elemento de Despesa: 339030 -

Fonte: 0271

Vitória, 12 de junho de 2014.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO

MARÇAL

PRESIDENTE EXECUTIVO

Protocolo 68567

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. Nº 254-S, de 30 de junho de 2014.

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

Órgão PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Concedente: GERAL DO ESTADO

Valor Mensal da Bolsa: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência do padrão de 01 a 4 da Tabela de Subsídio do Padrão 1 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

Natureza da despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Origem 161010312207402160
Recursos:

Respaldo legal: Lei Federal nº 11.788/2008, e, Art. 70 da Lei Complementar nº 88/96, alterado pela LC 546/2010.

Estagiários (as):

- MARIA CLARA DE OLIVEIRA ALMEIDA

- RAYNE DUTRA DE AGUIAR

Vigência: 01/07/2014 a 30/06/2016.

Vitória, 30 de junho de 2014.

CAROLINA BONADIMAN ESTEVES

Gerente Geral - GEAD/ PGE

Protocolo 68738

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato da Ordem de Fornecimento nº 029/2014
Nota de Empenho 0334/2014

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, torna público, o resultado da dispensa de licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Processo nº 66874505/2014

Contratante: Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Contratada: Menegatti Soluções Software Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de leitura eletrônica de diários oficiais.

Valor Total Estimado: R\$ 6.777,30 (seis mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade nº 161010312207402160, Elemento de Despesa nº 339039 do orçamento da PGE para o exercício de 2014.

Vitória, 01 de julho de 2014.

Leandro Barcelos

Setor de Compras - PGE/ES

Protocolo 68512